



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 449 CEP 19.920-000 - Salto Grande – SP
e_mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br
Fone /Fax (0xx14) 3378-1127 / 3378-2005 / 3378-1399
Fone Gabinete (0xx14) 3378-1509

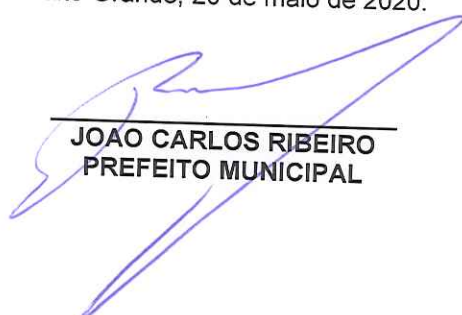


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONVITE Nº 01/2020

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da comissão julgadora de licitações, no processo de licitação MODALIDADE CONVITE Nº 01/2020, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Autorizador aos Laudos Médicos AIH (Autorização de Internações Hospitalares), conforme as normas e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) e Portaria conjunta SE/SAS 23, de 21 de Maio de 2004. Os serviços a serem autorizados são: Laudos de Internações (AIH's), Serviços Ambulatoriais, entre outros que se fizer necessário. A empresa vencedora deverá indicar o profissional ao contratante que o designará para treinamento junto a Regional de Saúde para atuação na área, em compatibilidade dos procedimentos em relação à conduta médica e domínio nos módulos de consistência dos aplicativos SIHD e SIGTAP, para processar/acompanhar as remessas de arquivos enviados ao DATASUS/MS e prestar apoio técnico ao serviço de Vigilância Epidemiológica, ao Componente especializado de Assistência Farmacêutica e Assistência a Secretaria Municipal da Saúde, do município de Salto Grande/SP, pertinentes as questões médicas. O Profissional ainda; atuará nas demandas de Emissão de Laudos Médicos para fins de benefício da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 (PcD), e Emissão de atestado para encaminhamento junto ao INSS. O profissional deverá prestar serviço ao menos uma vez por semana, respondendo como responsável técnico da Unidade Básica de Saúde perante ao Cremesp, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Salto Grande, 20 de maio de 2020.



JOAO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 449 CEP 19.920-000 - Salto Grande – SP
e_mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br
Fone /Fax (0xx14) 3378-1127 / 3378-2005 / 3378-1399
Fone Gabinete (0xx14) 3378-1509




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONVITE Nº 01/2020

Após HOMOLOGAÇÃO, por esta e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto do presente Convite Nº 01/2020, destinado à contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Autorizador aos Laudos Médicos AIH (Autorização de Internações Hospitalares), conforme as normas e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) e Portaria conjunta SE/SAS 23, de 21 de Maio de 2004. Os serviços a serem autorizados são: Laudos de Internações (AIH's), Serviços Ambulatoriais, entre outros que se fizer necessário. A empresa vencedora deverá indicar o profissional ao contratante que o designará para treinamento junto a Regional de Saúde para atuação na área, em compatibilidade dos procedimentos em relação à conduta médica e domínio nos módulos de consistência dos aplicativos SIHD e SIGTAP, para processar/acompanhar as remessas de arquivos enviados ao DATASUS/MS e prestar apoio técnico ao serviço de Vigilância Epidemiológica, ao Componente especializado de Assistência Farmacêutica e Assistência a Secretaria Municipal da Saúde, do município de Salto Grande/SP, pertinentes as questões médicas. O Profissional ainda; atuará nas demandas de Emissão de Laudos Médicos para fins de benefício da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 (PcD), e Emissão de atestado para encaminhamento junto ao INSS. O profissional deverá prestar serviço ao menos uma vez por semana, respondendo como responsável técnico da Unidade Básica de Saúde perante o Cremesp, tendo como vencedora a empresa CLINICA MEDICA THEODORO LTDA –EPP. inscrita no CNPJ sob nº 09.367.540/0001-82, no valor global de r\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) com valor mensal de R\$.4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pelo período estimado de doze meses

Salto Grande, 20 de maio de 2020.



JOAO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL